

Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

REQUERIMENTO

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2021.

Requerimento	Adiado p/ Próxima Sessão	D E S P A C H O Aprovado na Sessão de Data://
N.º 802 /2021	Presidente	Presidente 1º. Secretário
Entrada na secretaria	Ementa:	
Em <u>051 03</u> 12021 Secretario	REQUER à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa que seja encaminhado solicitação para que a mesma adote as providências junto aos órgãos competentes no âmbito municipal, objetivando a <u>ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE EXTERNO</u> que dá acesso ao Centro Municipal de Convivência do Idoso Dr. João Marcos Moura, localizado no Bairro do Jardim Continental, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.	

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que a acessibilidade pode ser definida como a possibilidade de utilização, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida de espaços, mobiliários, e equipamentos urbanos; das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação.

CONSIDERANDO que na nossa cidade de Campina Grande/PB, esse conceito vem se desenvolvendo continuamente, pois as medidas adotadas são constantes para assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida nas suas unidades de atendimento, incluindo escolas, unidades de saúde, praças e áreas de lazer.

CONSIDERANDO que garantir serviços de acessibilidade é um direito de todos e dever do poder público. Portanto, uma Rota Acessível possibilita significa trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços, edificações, e que possa ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DESTA FORMA, excessivamente importante a execução dos serviços mencionados, diante do extremo grau de dificuldades que estão expostos os usuários e moradores que trafegam diariamente pelo local.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Obras - SECOB, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, solicitação para que a mesma adote as providências junto aos órgãos competentes no âmbito municipal, objetivando a <u>ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE EXTERNO</u> que dá acesso ao Centro Municipal de Convivência do Idoso Dr. João Marcos Moura, localizado no Bairro do Jardim Continental, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

NESSE SENTIDO, consideramos o pleito relevante e de interesse da coletividade, esperando contar com o apoio de todos os membros desta Casa Legislativa.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 05 de março de 2021.

Vereadora